

120110	2003PD01690	2.416,83
120110	2003PD01691	1.119,20
120110	2003PD01692	2.416,83
120110	2003PD01693	1.119,20
120110	2003PD01694	1.688,70
120110	2003PD01695	1.518,70
120110	2003PD01696	950,00
120110	2003PD01697	1.374,20
120110	2003PD01698	620,00
120110	2003PD01699	1.374,20
120110	2003PD01700	830,00
120110	2003PD01701	1.374,20
120110	2003PD01702	620,00
120110	2003PD01703	1.374,20
120110	2003PD01704	830,00
120110	2003PD01705	1.374,20
120110	2003PD01706	830,00
120110	2003PD01707	1.688,70
120110	2003PD01708	710,00
120110	2003PD01709	950,00
120110	2003PD01710	830,00
120110	2003PD01711	3.540,58
120110	2003PD01712	710,00
120110	2003PD01713	1.433,70
120110	2003PD01714	1.518,70
120110	2003PD01715	1.518,70
120110	2003PD01716	1.433,70
120110	2003PD01717	1.518,70
120110	2003PD01718	1.306,20
Total		307.855,16
Total Geral		815.913,44

Observadas as exigências da Resolução TC. - 5, de 24-04-97, republicada em 10-05-97 e do artigo 5º da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores determinando fossem justificados os pagamentos que, porventura, não obedecerem a ordem cronológica, temos a esclarecer que os pagamentos realizados por esta Secretaria de Estado da Cultura têm como objetivo atenderem compromissos assumidos com fornecedores e prestação de serviços pertinentes às atividades da Pasta, ocorrendo sempre, em razão de despesas que se configuram como inadieváveis:

PDs BEC a serem pagas		
Data: 7/2/2003		
UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR
120105	2003PD00045	18.830,00
Total		18.830,00
Total Geral		18.830,00

DEPARTAMENTO DE ARTES E CIÊNCIAS HUMANAS

Retificação do D.O. de 5-2-2003
Torna sem efeito publicação do Processo SC. nº 1254/2001-Termo de Aditamento ao Termo de Contrato 98/2001 - Contratado: ALEXANDRE DA S. CARVALHO AUDIOVISUAL ME.

Processo SC. nº 1254/2001-Contrato nº 01/2003- Contratado: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA- Contratante: ALEXANDRE DA S. CARVALHO AUDIOVISUAL ME. - Objeto: Realização do Curta Metragem Intitulado “PORTAS DA CIDADE”, relativo ao Prêmio Estímulo de Curta Metragem/2000. - Classificação dos Recursos: UGR: 12.01.04. PT: 13.392.1201.4038.0000.EE:33.90.39-99. - Valor Total: R\$ 35.000,00.- Vigência: 06(seis) meses a contar da data 08/01/2003.- Data de Assinatura: 03/02/2003.

CIÊNCIA, TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Secretário: JOÃO CARLOS DE SOUZA MEIRELLES
Av. Rio Branco, 1.269 - Campos Elísios - CEP 01205-001
Tel. 3331-0033

FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

Extratos de Contrato
Processo n.º 138/2002-A, Convite n.º 11/2002-C, Objeto: Gás de Cozinha, Vigência: 12 (doze) meses, Contrato n.º 001/2003, Contratada: Sermag Marília Com. Gás Ltda., Valor: R\$ 38.264,16.
Processo n.º 001/2003-A, Convite n.º 001/2003-C, Objeto: Combustível e Lubrificantes, Vigência: 07 (sete) meses, Contrato n.º 002/2003, Contratada: Auto Posto de Serv. Eskinão Ltda., Valor: R\$ 2.607,43; Contrato n.º 003/2003, Contratada: Posto de Serv. Tarumã Ltda., Valor: R\$ 2.471,50; Contrato n.º 004/2003, Contratada: Eskinão IV Auto Posto de Serv. Ltda., Valor: R\$ 58.656,00.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Despacho Responsável, de 7-2-2003
Processo nº A-03/008 - Ratificando Ato Declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o Artigo 26 da Lei nº 8666/93.
Contratadas: ALPHA SCIENTIFC, INC.; ALTEC EQUIPMENT INC.; AMERSHAM BIOSCIENCES TRADING GMBH; APPLIED BIOSYSTEMS; BOSTON UNIVERSITY; ELSEVIER SCIENCE PUBLISHERS B.V.; FISHER SCIENTIFIC COMPANY; ICN BIOMEDICALS, INC.; INTERPRISE TRADING CORPORATION; INVITROGEN - LIFE TECHNOLOGIES; JOHN WILEY & SONS, INC.; KLUWER ACADEMIC PUBLISHERS; LGC SCIENTIFIC SUPPLY, INC.; NEW ROUTE INC.; PROLAB SALES INC.; SELLEX, INC.; SHIMADZU CORPORATION - INTERN. MARK. DIV.; VAISALA OY; YALE UNIVERSITY - PATHOLOGY DEPARTMENT.

JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Secretário: LARS SCHMIDT GRAEL
Praça Antonio Prado, 9 - Centro - CEP 01010-904
Tel. 3241-5822

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Secretário, de 7-2-2003
Processo SJEL Nº 19/2003 - Maria de Lourdes Pereira Lustosa, Ratifico nos termos dos artigos 26 das Leis 8.666/93 e 6.544/89 e respectivas alterações posteriores, a dispensa de licitação tratada nos autos, referente locação de imóvel para instalação da Inspetoria Regional de Esporte e Lazer de Registro.

Processo SJEL Nº 12/2003 - Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP- Ratifico, nos termos dos artigos 26 das Leis 8.666/93 e 6.544/89 e respectivas alterações posteriores, a declaração de inexigibilidade tratada nos autos, referente a despesas com assinatura do Diário Oficial do Poder Executivo, seções I e II, para as Unidades da Coordenadoria de Esporte e Lazer.

Comunicado
Considerando as disposições do artigo 5º da Lei Federal 8.666/93 atualizada pela Lei Federal 8.883/94, indicamos a seguir os pagamentos necessários ao desenvolvimento das Unidades Gestoras da Pasta que devem ser providenciados de imediato, visando assegurar condições para realização dos programas desta Pasta bem como o apoio administrativo, cujo não cumprimento implicará prejuízos de ordem interna e externa.

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR
410101	2003PD00041	565,86
Total		565,86
UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR
410102	2003PD00040	68,16
Total		68,16
UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR
410103	2003PD00148	4.346,78
410103	2003PD00150	2.095,66
410103	2003PD00171	32,50
Total		6.474,94
Total Geral		7.108,96

HABITAÇÃO

Secretário: BARJAS NEGRI
Av. Brig. Faria Lima, 2.954 - Jardim Paulistano
CEP 01451-901 - Tel. 3078-5911

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Comunicado
Em obediência à Resolução n.º 5/97 de 24-04-97, publicada em 10-05-97, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, tornamos público o pagamento a seguir relacionado que foi feito fora da Ordem Cronológica e sua inscrição no Siafem, por se tratar de despesa necessária e imprescindível. UGE - 250101

2003PD	VCTO	VALOR
00070	10/02/2003	4.973,76
TOTAL		4.973,76

MEIO AMBIENTE

Secretário: JOSÉ GOLDEMBERG
Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Alto de Pinheiros
CEP 05489-900 - PABX: 3030-6000

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SMA - 9, de 7-2-2003
O Secretário de Estado do Meio Ambiente resolve:
Artigo 1º - O artigo 2º da Resolução SMA-1, de 8-1, publicada a 9-1-2003, passa a ter a seguinte redação:
“Artigo 2º - O Grupo de Trabalho fica assim constituído:
- 2 (dois) representantes da C.P.R.N.
- 2 (dois) representantes da C.P.L.A.
- 5 (cinco) representantes da CETESB, sendo 1 (um) da Presidência, 2 (dois) da Diretoria de Controle de Poluição Ambiental e 2 (dois) da Diretoria Administrativa e Financeira.”
Artigo 2º - Designar os representantes do referido Grupo de Trabalho conforme segue:
I - Antonio Luiz Lima de Queiroz, RG 9.965.028 e Ricardo Leonel D’Ercole, RG 8.320.896, como representantes da C.P.R.N.
II - Maria Ludovina Fernandes Alessi, RG 4.896.585 e Cláudia Sorge, RG 9.217.346, como representantes da C.P.L.A.
III - Hamilton João Targa, RG 1.966.276, Joaquim Pereira das Neves, RG 4.952.098, Ronald Pereira Magalhães, RG 16.858.950, Galba de Farias Couto, RG 11.575.467 e Abelardo Marcos Júnior, como representantes da CETESB
Artigo 3º - O prazo a que se refere o artigo 5º da Resolução SMA 1/2003, passa a contar a partir da publicação desta Resolução.
Artigo 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Extratos de Termos de Aditamento
Processo SMA 189/00 - AP- 45 - Parecer Jurídico: CJ/SMA nº 632/2002 - Convênio nº 189/00/104 - Base Legal: Decreto nº (45.001, de 27/06/00 - Partícipes: Secretaria de Estado do meio Ambiente e a Prefeitura do Município de Floreal - Objeto: Implantação, no Município, de Aterro Sanitário em Valas, para a destinação e tratamento dos resíduos sólidos domiciliares. Cláusula Primeira: prorroga o prazo de vigência do Convênio nº 189/00/104. Cláusula Segunda: o Convênio nº 189/00/104 terá sua vigência até 30 de junho de 2003, a contar de 05 de julho de 2002. Cláusula Terceira: altera o item 6 do Plano de Trabalho. Cláusula Quarta: ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio. Assinatura: 29/01/2003.

Processo SMA 60/00 - AP- 16 - Parecer Jurídico: CJ/SMA nº 815/2002 - Convênio nº 60/00/17 - Base Legal: Decreto nº 44.760, de 13/03/00 - Partícipes: Secretaria de Estado do meio Ambiente e a Prefeitura do Município de Iguape - Objeto: Implantação, no Município, de Aterro Sanitário em Valas, para a destinação e tratamento dos resíduos sólidos domiciliares. Cláusula Primeira: prorroga o prazo de vigência do Convênio nº 60/00/17. Cláusula Segunda: o Convênio nº (60/00/17 terá sua vigência até 30 de junho de 2003, a contar de 05 de julho de 2002. Cláusula Terceira: altera o item 6 do Plano de Trabalho. Cláusula Quarta: ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio. Assinatura: 29/01/2003.

GRUPO DE PLANEJAMENTO SETORIAL

Comunicado		
Em obediência à Resolução 5, de 24/04/97, publicada em 10/05/97, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, justificamos e indicamos, a seguir, os pagamentos que devem ser providenciados de imediato para o bom andamento desta pasta, cujo não cumprimento implicará em prejuízos à ordem interna. Tais pagamentos estão sendo efetuados, excluindo-se da ordem cronológica da inscrição no SIAFEM.		
PDs a serem pagas		
Data: 7/2/2003		
UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR
260101	2003PD00099	400,00
260103	2003PD00018	200,00
260103	2003PD00019	400,00

260104	2003PD00108	4.179,16
260104	2003PD00109	726,08
260104	2003PD00110	1.233,59
260104	2003PD00111	4.039,11
260104	2003PD00112	9.480,24
260104	2003PD00113	5.478,75
260104	2003PD00114	862,25
260104	2003PD00116	1.498,13
260104	2003PD00119	1.218,20
260104	2003PD00107	5.103,78
260104	2003PD00124	32,30
260104	2003PD00126	24,40
260104	2003PD00127	259,97
260104	2003PD00128	116,77
260104	2003PD00129	5,00
260104	2003PD00130	395,76
260104	2003PD00131	21,53
260104	2003PD00132	1.153,08
260104	2003PD00133	482,71
260104	2003PD00134	32,99
260104	2003PD00135	120,96
260104	2003PD00136	307,15
260104	2003PD00137	798,11
260104	2003PD00138	4,89
260104	2003PD00139	7,01
260104	2003PD00140	5,42
260104	2003PD00141	5,11
260104	2003PD00142	53,91
260104	2003PD00143	1.328,82
260104	2003PD00144	2.123,30
260104	2003PD00145	955,90
260104	2003PD00146	233,20
260104	2003PD00147	692,30
260104	2003PD00148	465,10
260104	2003PD00149	219,10
260104	2003PD00150	6,80
260104	2003PD00120	42,93
260104	2003PD00121	71,55
260104	2003PD00122	278,70
260104	2003PD00123	103,28
260104	2003PD00118	280,00
260104	2003PD00152	341,23
260104	2003PD00153	141,52
260104	2003PD00154	183,19
260104	2003PD00157	25,21
260104	2003PD00158	143,16
260104	2003PD00159	23,06
260104	2003PD00160	82,39
260104	2003PD00161	13,49
260104	2003PD00162	6,75
260104	2003PD00163	121,32
260104	2003PD00164	8,35
260104	2003PD00165	5,43
260104	2003PD00166	91,88
260105	2003PD00012	245,66
260107	2003PD00024	141,65
260108	2003PD00098	1.666,07
260108	2003PD00099	7.833,86
260108	2003PD00101	800,00
260108	2003PD00102	2.000,00
260108	2003PD00103	100,00
260108	2003PD00104	700,00
260108	2003PD00105	1.400,00
260108	2003PD00106	300,00
260108	2003PD00107	200,00
260108	2003PD00108	2.400,00
260108	2003PD00109	300,00
260108	2003PD00110	3.500,00
260108	2003PD00111	6.232,29
260108	2003PD00115	1.250,00
260108	2003PD00116	5.000,00
260108	2003PD00117	2.300,00
260108	2003PD00118	1.200,00
260108	2003PD00120	1.000,00
260108	2003PD00121	800,00
260108	2003PD00122	800,00
260108	2003PD00123	1.000,00
260108	2003PD00124	1.450,00
260108	2003PD00125	8.000,00
260108	2003PD00126	4.500,00
260108	2003PD00127	1.200,00
260108	2003PD00128	4.200,00
260110	2003PD00009	36,32
260110	2003PD00010	27,56
260110	2003PD00011	6,20
260110	2003PD00012	25,21
260110	2003PD00013	50,87
260110	2003PD00018	29,65
260110	2003PD00019	146,44
260110	2003PD00020	110,33
260110	2003PD00021	188,17
260110	2003PD00022	335,57
260110	2003PD00023	131,27
260110	2003PD00024	135,66
260110	2003PD00025	63,66
260110	2003PD00026	36,37
Total Geral		108.477,13

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Extrato de Contrato
Proc. 93/03 - Ordem de Serviços 0308.
Contratante: Fundação Florestal/Assessoria Técnica de Gabinete - SMA. Contratada: Haley do Amaral Pedrozo Caieiras. Objeto: Transporte de composto orgânico. Valor: R\$ 4.800,00. Data de assinatura: 06/02/2003.
Proc. 107/03 - Ordem de Serviços 0309.
Contratante: Fundação Florestal/DAF.
Contratada: Comatic Comércio e Serviços LTDA. Objeto: Serviço de limpeza, asseio e conservação predial. Valor: R\$ 5.058,80. Data de assinatura: 06/02/2003.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procurador-Geral do Estado:
ELIVAL DA SILVA RAMOS
Rua Pamplona, 227 - Bela Vista
CEP 01405-902 - Tel. 3372-6401/6402/6404

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Extrato da Ata da 5ª Reunião Ordinária, Realizada em 6-2-2003
Processo: CPGE N.º 1903/02
Interessado: Conselho da Procuradoria Geral do Estado.

Assunto: Concurso de promoção na Carreira de Procurador do Estado, correspondente ao 2º semestre de 2001 - julgamento dos processos de promoção.

DO NÍVEL II PARA o NÍVEL III
RELATORA: Conselheira Claudia Cardoso Chahoud
REVISOR: Conselheiro Vitore André Zílio Maximiano
DELIBERAÇÃO CPGE N.º 004/02/03: o Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da relatora e do revisor, homologar a lista de classificação por merecimento e a de provimento de cargos. Quanto as demais inscrições dos candidatos do Nível III para o Nível IV e do Nível IV para o Nível V, estão prejudicadas por não existir vagas para os respectivos níveis.

CONCURSO DE PROMOÇÃO NA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO, CORRESPONDENTE AO 2º SEMESTRE DE 2.001 (CONDIÇÕES EXISTENTES EM 31.06.01)

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO POR MERECIMENTO
PROCURADOR DO ESTADO NÍVEL II PARA o NÍVEL III
CLASSIFICAÇÃO - NOME- ITEM I - ITEM II - ITEM III -

ITEM IV - TOTAL DE PONTOS
01) OLAVO JOSÉ JUSTO PEZOTTI.....70 -20 - 10 - 00 = 100
02) MARCOS CESAR PAVANI PAROLIN70 - 18 - 10 - 02 = 100
03) CRISTINA DUARTE LEITE PRIGENZI70 - 18 - 10 - 00 = 98
04) MARIA ALICE PACKNESS OLIVEIRA DE MACEDO70 - 14 - 10 - 02 = 96
05) ANA CRISTINA VENOSA DE OLIVEIRA LIMA.....70 - 13 - 10 - 01 = 94
06) DANIELA RODRIGUES VALENTIM.....70 - 09 - 10 - 05 = 94
07) AYLTON MARCELO BARBOSA DA SILVA.....70 - 13 - 10 - 00 = 93
08) SANDRA YURI NAMBA.....70 - 12 - 10 - 00 = 92
09) MARILIA DE CARVALHO MACEDO GUARALDO.....70 - 10 - 10 - 00 = 90
10) GEORGIA GRIMALDI DE SOUSA BONFA.....70 - 10 - 10 - 00 = 90
11) MARCOS DE AZEVEDO70 - 07 - 10 - 02 = 89
12) MARION SYLVIA DE LA ROCCA.....70 - 08 - 09 - 00 = 87
13) RICARDO KENDY YOSHINAGA70 - 07 - 08 - 02 = 87
14) GIOVANA POLO70 - 06 - 10 - 01 = 87
15) ROBERTO DE ALMEIDA GALLEGO70 - 06 - 10 - 00 = 86
16) MARIA ELISA PACHI.....70 - 06 - 10 - 00 = 86
17) VALÉRIA CRISTINA FARIAS.....70 - 04 - 10 - 02 = 86
18) WLADIMIR RIBEIRO JUNIOR.....70 - 03 - 10 - 02 = 85
19) MARIA REGINA DOMINGUES ALVES.....70 - 04 - 10 - 00 = 84
20) JOSÉ ALEXANDRE CUNHA CAMPOS70 - 01 - 10 - 01 = 82
21) JAKUES BUSHATSKY.....70 - 00 - 00 - 10 = 80
22) MARIALICE DIAS GONÇALVES.....70 - 00 - 10 - 00 = 80
23) MARCIO HENRIQUE MENDES DA SILVA.....70 - 01 - 07 - 00 = 78
24) VERA PIMENTEL FONSECA RODRIGUES DE CAMPOS.....70 - 02 - 01 - 00 = 73

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

(Artigo 15 do Decreto n.º 28.397